



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.580, DE 26 DE MAIO DE 2022.

**“Exonera Fernanda Pilger do Cargo
em Comissão que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município EXONERA, nesta data de 26 de maio de 2022, **Fernanda Pilger**, matrícula 02.0194, do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo da Recreação da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 2.539, de 1° de abril de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 26 de maio de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração